Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PARECER N°_	0,6			
		•	 	 · DEC

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/18 - MESA DA CÂMARA MUNICIPAL - RP - AUTORIZA A DESIGNAÇÃO DE VEREADOR QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA ESCOLA DO PARLAMENTO.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo do Regimento Interno analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida não trará custo expressivo para o Executivo.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2018.

JEAN CORAUCI

Presidente

ADAUTO MARMITA

Vice-Presidente

MARINHO SAMPAIO

OTONIEL LIMA

DR. JORGE PARADA